



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2022.

Ofício nº 308/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 41/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 41/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 96/2022-GP, de 9 de fevereiro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o modelo de operação do sistema de transporte coletivo, informamos que a empresa atualmente responsável pela operação do Transporte Público é a Viação Santa Clara Ltda.

Ademais, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Memorando nº 662/2022 de 30 de março de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

| MEMORANDO INTERNO    |                                                                                                                                                               |                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | FOZTRANS / DPTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO                                                                                          | <b>Data:</b> 30/03/2022 |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS;<br>FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU. | <b>Número:</b> 662/2022 |
| <b>Assunto:</b>      | R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 41/2022                                                                                                                          |                         |

Segue anexo a resposta ao Requerimento 41/2022, da lavra do Ilustríssimo Vereador Galhardo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Enir Becker - **Diretoria de Desenvolvimento e Transporte Público**

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

Em resposta ao Requerimento 41/2022, da lavra do Ilustríssimo Vereador Galhardo, através do qual solicita respostas aos questionamentos a diante pautados:

(..)

- a) Qual empresa assumirá o serviço? Fornecer nome e razão social.
- b) Quantos ônibus a nova empresa fornecerá para o efetivo funcionamento e atendimento das demandas de linhas do transporte coletivo?
- c) Qual o modelo de contratação da nova empresa, que assumirá, temporariamente o serviço? Apresentar todos os dados em planilha.
- d) Qual o tempo desse contrato temporário?
- e) Especificar informações como tamanho dos ônibus, se dotados de ar condicionados, se operados por motorista e cobrador, dentre outros.
- f) Como se dará a contratação dos motoristas e demais funcionários como mecânicos, por exemplo, da nova empresa? Dar-se-á prioridade para os funcionários que hoje fazem parte do Consórcio Sorriso e que junto com a população sofreram e sofrem com a dificuldade em receber salários do Consórcio?
- g) Como, a partir do dia 19, se dará efetivamente o pagamento dos ônibus coletivos?
- h) Qual será o valor da passagem durante a operação temporária do serviço?
- i) Como se dará a efetiva integração do sistema durante a operação temporária da nova empresa?

(...)

A empresa atualmente responsável pela operação do Transporte Público é a Viação Santa Clara;

O Modelo de contratação foi de caráter emergencial, precedido de dispensa de licitação;

A Vigência do Contrato é de 12 meses, tendo início em 13/03/2022 e término em 13/03/2023, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Quanto aos veículos da frota, estes são do tamanho *padron* (14 metros). O início da operação se deu com 20 carros com ar condicionado e o restante da frota será implementada com este equipamento em 60 dias,

contados do início da operação. Os veículos são operados pelo motorista, sem a existência do cobrador.

Quanto a contratação de colaboradores, não houve ingerência por parte desta Autarquia, sendo este tema tratado entre a empresa e o Sindicato, embora tenha havido o aconselhamento, em razão do bem-estar social para que se absorvesse a mão de obra já atuante nesta atividade.

*O pagamento dos ônibus coletivos se dará por quilometro rodado;*

O valor da tarifa, por hora, não será alterado, permanecendo o valor de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos);

A integração temporal está sendo executada com a utilização de cartão da bilhetagem eletrônica.

Sendo o que havia a ser reportado nesta oportunidade, aproveita-se para renovar nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Enir Becker

Diretoria de Desenvolvimento  
e Transporte Público

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **662/2022**

Assunto: **R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 41/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=791c2031-d877-4930-8e16-1e11bcd02b1&cpf=92470220963>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**791c2031-d877-4930-8e16-1e11bcd02b1**

**Hash do Documento**

**0E9358B7C19AFBFC9FB5625C44031AA9955FDF021CDA4DCF0FB4365403571FC5**

## **Anexos**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 41.2022 VEREADOR GALHARDO..pdf - **f7b46ed2-2a90-4b02-8eb4-727446d51b64**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

ENIR BECKER (Signatário) - CPF: 92470220963 em 30/03/2022 10:12:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 30/03/2022 10:30:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **308/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 41/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=345395b6-dc08-4d06-892a-1d38b6ce439e&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**345395b6-dc08-4d06-892a-1d38b6ce439e**

**Hash do Documento**

**27571578BFBEAB42DB95D2B43912E856D34BACB2D2B4918CF677FD6B70A072E7**

## **Anexos**

RESPOSTA REQ 41-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 662-2022 - FozTRANS.pdf -

**1a66e622-9d91-4aae-bcab-ebb9bc1a563b**

41-2022.pdf - **d8eff982-3c4e-474c-b62b-764f997ff240**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 04/04/2022 12:59:15 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/04/2022 17:17:59 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.